

**PORTARIA N.º 67/2023**

**Concede férias aos servidores municipais.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

**Edson Ricardo Dalberto**, Médico Pediatra, matrícula n° 952, padrão 16-A, classe B, triênio 03, correspondente ao período aquisitivo de 25-05-2020 a 24-05-2021 a serem gozadas de 16-01-2023 a 04-02-2023.

**Eliane Machado**, Assistente Social, matrícula n° 1973, padrão 14, classe A, triênio 01, correspondente ao período aquisitivo de 26-07-2021 a 25-07-2022, a serem gozadas de 02-01-2023 a 21-01-2023.

**Elidiane Mendes Chagas**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula n° 619, correspondente ao período aquisitivo de 26-07-2021 a 25-07-2022, a serem gozadas de 02-01-2023 a 16-01-2023.

**Elis Tamires Karlinski Siede**, Dentista, matrícula n° 619, padrão 15, classe B, triênio 04, correspondente ao período aquisitivo de 01-10-2021 a 30-09-2022, a serem gozadas de 23-01-2023 a 11-02-2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 02 de janeiro de 2023.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 02-01-2023

Maria Bernarda Grandi,  
**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 02-01-2023 a 16-01-2023

Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 02-01-2023

Redigido por: Francine Rostirolla